Câmara Municipal de Cândido Sales

Resolução



CÂMARA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO CÂNDIDO SALES – BAHIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

"Disciplina os procedimentos para registro de chapa e eleição dos componentes da Mesa Diretora para o biênio 2017/2018, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

- **Art. 1º** Esta resolução disciplina o registro de chapa e eleição dos membros da Mesa Diretora para o biênio 2017/2018.
- **Art. 2º** Fica estabelecido o prazo de 72 (setenta e duas) horas para registro de chapas que concorrerão à eleição dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal biênio 2017/2018, que será realizada na sessão solene do dia 1º de janeiro de 2017, às 15 (quinze) horas.
- $\S1^\circ$ O registro de candidato a presidente, vice-presidente, 1° e 2° secretários far-se-á em chapa única e indivisível.
- **§2º** A chapa registrada poderá sofrer alterações, substituindo as funções pretendidas por seus candidatos entre si, em até 48 (quarenta e oito) horas da realização da eleição, devendo ser formalmente comunicada à Presidência da Casa.
- $\$3^{\circ}$ É vedada a mudança de vereador inscrito em uma chapa para outra, se já devidamente protocolada e registrada.
- **Art. 3º** O registro da chapa será requerido pelo respectivo candidato a Presidente, que a compor.
- **Art. 4º** Fica estabelecido o setor de protocolo da Casa como local para recepcionar os pedidos de registros de chapa, a serem autuados e registrados pela respectiva Presidência.
- **Parágrafo Único** Os casos de impugnação de registros de chapas deverão ser comunicados ao respectivo candidato a presidente, em até 06 (seis) horas e sanados no mesmo prazo subsequente ao de sua ciência.
 - Art. 5° O formulário de Requerimento de Candidatura conterá:

Rua Getulio Vargas, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438-1062

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.cmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO CÂNDIDO SALES – BAHIA

- a) Nomes completos dos candidatos e respectivos partidos;
- b) Declaração de Anuência do Vereador;
- c) Cargo pretendido pelos componentes.
- **Art. 6° -** Cada bancada poderá registrar somente uma chapa, sendo uma de situação e outra de oposição.
- **Art. 7º** Protocolizado e autuado o pedido de registro da chapa, o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores providenciará no prazo máximo de 01(uma) hora do encerramento de inscrições, a publicação de edital na imprensa oficial, mural da Câmara e enviará cópias aos candidatos à presidente.
- **Art. 8º** O Presidente convocará para a votação nominativa-aberta, primeiro os componentes das chapas registradas, alternadamente, do primeiro cargo ao último pretendido, por ordem de registro.
- **Art. 9º** Os casos omissos do Regimento Interno e desta Resolução, concernentes à Eleição da Mesa Diretora para o biênio 2017/2018, serão decididos pelo plenário.

Parágrafo Único – Em caso de empate o presidente da Mesa desempatará a votação referida no *caput*.

Art. 10 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de dezembro de 2016.

PAULO ANTÔNIO SOARES DE BRITO

Vereador-Presidente

GENES LIMA

Vereador-Vice Presidente

JOSE SOARES DE OLIVEIRA

Vereador-1º Secretário

MARCOS MARTINS FERRAZ

Vereador-2º Secretário

Rua Getulio Vargas, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438-1062

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.cmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO CÂNDIDO SALES – BAHIA

1.	;	
2.	;	;
3.	;	
4.	;	
5.	;	:
6.	;	;
7.	;	;
8.		
9.	<u> </u>	
10.		

Rua Getulio Vargas, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438-1062

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.cmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br